

3º ano - supressão das unidades curriculares: Atividades Integradoras III com 20h; Deontologia Médica e Instituições Médico-Jurídicas com 30h; Programa Curricular de Prática Profissional - PCPP III com 45h e Programa Curricular Saúde e Sociedade - PCSS III com 75h. Introdução da disciplina Medicina Legal com 30h. Total da carga horária: 900h. 4º ano: supressão da disciplina Medicina Legal com 54h. Total da carga horária: 1.269h. Total do currículo: 7.736h.

A presente alteração curricular entra em vigor em 2017.

Petrópolis, 2 de fevereiro de 2017.

PAULO CESAR GUIMARÃES

Diretor

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

Corrigenda ao Aviso de Alteração de Matriz Curricular do curso de Medicina, da Faculdade de Medicina de Petrópolis por ter sido publicado com incorreção no DOU nº 249, Seção 3, de 28 de dezembro de 2016, página 157:

Currículo para Ingressantes em 2017, ONDE SE LÊ: "Grade Curricular"; "Saúde Coletiva I; Saúde Coletiva II; Saúde Coletiva III; Saúde Coletiva IV"; "Investigação Científica I"; "Introdução à Clínica"; "Doenças Infeciosas e Parasitárias - DIP", LEIA-SE: Matriz Curricular; Saúde e Sociedade I; Saúde e Sociedade II; Saúde e Sociedade III; Saúde e Sociedade IV; Investigação Científica; Introdução ao Raciocínio Médico; Doenças Infeciosas e Parasitárias, respectivamente.

Currículo de Transição para Ingressantes em 2016

ONDE SE LÊ: "Fisiologia e Fisiopatologia III"; Fisiologia e Fisiopatologia IV"; "Introdução à Clínica"; "Saúde Coletiva III"; Saúde Coletiva IV" (2º ano); "DIP" (3º ano), LEIA-SE: Fisiologia e Fisiopatologia I; Fisiologia e Fisiopatologia II; Introdução ao Raciocínio Médico; Saúde e Sociedade II; Saúde e Sociedade III; Doenças Infeciosas e Parasitárias, respectivamente.

Petrópolis, 2 de fevereiro de 2017.

PAULO CESAR GUIMARÃES

Diretor

#### FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2017 - FOB/USP

Torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço, cujo objeto é aquisição de peças para equipamentos odontológicos, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos, envio de propostas eletrônicas do dia 09.02.2017 até às 09:00 horas do dia 22.02.2017 estando a sessão de disputa agendada para o dia 01.12.16, às 15:00 horas, sendo o acesso à sessão por meio da página virtual da BEC-SP [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) OC 102122100582017OC00003. O Edital na íntegra encontrar-se-á disponível além da página da BEC, citada anteriormente, nos seguintes endereços [www.usp.br/licitacoes](http://www.usp.br/licitacoes) e [www.imesp.com.br](http://www.imesp.com.br).

CARLOS EDUARDO ARIOSI

Pregoeiro

#### FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

##### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG, O Serviço Social da Indústria - Sesi e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, por intermédio de sua Unidade operacional, denominada Gerência Integrada de Administração e Serviços, localizada em Belo Horizonte - MG, devidamente corroborada pelo parecer da Gerência Integrada Jurídica, comunica aos interessados que está contratando, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 10, caput, do seu Regulamento de Licitações e Contratos, à empresa Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPRM (CNPJ: 19.201.128/0001-41), para contratação de 25 (vinte e cinco) adolescentes trabalhadores assistidos, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 732.100,80 (setecentos e trinta e dois mil cem reais e oitenta centavos).

NELSON DE SOUZA DABÉS FILHO  
Superintendente de Administração e Finanças.

#### FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS

##### RESULTADO DO JULGAMENTO

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS - FENACLUBES realizou COTAÇÃO PREVIA DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2016, para a contratação de hotel especializado na prestação de serviços de hospedagem, alimentação, centro de convenções e infraestrutura para a realização do evento denominado "Congresso Brasileiro de Clubes - 2º semestre de 2017", no período de 02 a 05/11/2017.

Após recebimento das propostas e dos documentos de habilitação, o valor mais vantajoso foi oferecido por Windsor Barra Hotel Ltda, no valor de R\$ 689.011,50. As demais propostas foram apresentadas por Empresa Hoteleira Mabu Ltda, R\$ 712.240,00, Costão Operadora de Turismo Ltda EPP, R\$ 727.280,00 e Transamérica de Hoteis Nordeste Ltda, R\$ 2.352.960,00. Os documentos de proposta e habilitação foram examinados, estando em conformidade com o edital.

Ante todo o exposto, a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA FENACLUBES declarou vencedora a empresa Windsor Barra Hotel Ltda. Nos termos do artigo 16 do Regulamento de Contratações de Bens e Serviços, fica aberto o prazo de 2 dias úteis para interposição de recurso.

MAURICIO DE CAMPOS BUENO

Presidente da Comissão de Contratação

#### FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS ESTADUAIS E DO DISTRITO FEDERAL

##### EDITAL DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

A Diretoria Executiva Nacional da FENASEPE, entidade sindical de grau superior com base territorial nacional, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos senhores Secretários de Administração dos Estados e do DF, gestores de administração e recursos humanos de Fundações, autarquias e empresas estatais e secretárias da administração direta e indireta de todo o Brasil, que o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL dos servidores públicos estatutários e empregados regidos pela CLT, deve ser efetuado até o dia 31 de março de 2017, e recolhida em favor dos Sindicatos até 30 de abril de 2017, conforme dispõe os artigos 579, 580, I, e 582 da CLT. O desconto deverá ser feito na importância correspondente à remuneração de 01 (um) dia de trabalho dos empregados, qualquer que seja a forma de remuneração, incluindo quaisquer adicionais, horas extras, gratificações, comissões, em conformidade com o disposto no inciso I, art. 580 da CLT. O recolhimento deverá ser procedido até 30 de abril de 2017, sem multa em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, ou em estabelecimento bancários integrantes do sistema de arrecadação dos tributos federais, devendo as mencionadas autoridades remeter à FENASEPE (Código Sindical nº 000.000.574.00000-03), Conta corrente Caixa Ag.0002 Op 003 CC 4151-9, relação dos servidores empregados juntamente com cópia da guia autenticada pelo estabelecimento. Lembramos ainda aos senhores gestores que o atraso no recolhimento implicará nas sanções do artigo 600 da CLT, como multa de 10% (dez por cento) mais 2% (dois por cento) de mora mensal, 1,0% (um por cento) de juros mensais e correção monetária nos termos do art. 606 da CLT, sem prejuízos de outras penalidades que possam ser aplicadas pelas autoridades competentes do Ministério do Trabalho e Emprego, de acordo com o art. 598 da CLT. Ocorrendo contratações de empregados após o mês de março de 2017, os entes deverão efetuar o recolhimento no primeiro mês de trabalho e recolher a contribuição até o 30 (trigésimo) dia do mês subsequente, exceto se tal desconto já tiver ocorrido no corrente ano em emprego anterior, de acordo com o que dispõem os artigos 601 e 602 da CLT. Maiores informações poderão ser obtidas em nossa Sede Social, no endereço SDS, Ed. Miguel Badya, bloco L, salas 401/404, em Brasília, DF, CEP 70.394-901, em dias úteis e em horário comercial.

RENILSON JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da FENASEPE

#### FEDERAÇÃO NACIONAL DOS DESPACHANTES ADUANEIROS

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do artigo 8º alínea "a" do Estatuto Social, ficam convocados os Srs. Diretores e membros do Conselho de Representantes para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 23 de março de 2017, às 9:00h em primeira convocação, e às 09:30h em segunda convocação, em sua sede administrativa, sito à Av. Paulista, 1337 - 22º andar - Cerqueira César São Paulo - SP, com a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia anterior; b) Aprovação de Contas Ano 2016; c) Previsão Orçamentária Ano 2017.

São Paulo, 8 de fevereiro de 2017.

DANIEL MANSANO

Presidente da Federação

#### FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS DOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 33.758.657/0001-71

CÓDIGO SINDICAL: 005.109.000006

##### AVISO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANO 2017

A Federação dos Trabalhadores e Empregados no Comércio de Bens e Serviços dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo e os Sindicatos integrantes do seu Plano de representação nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, conforme enquadramento sindical previsto nos artigos 570 a 577 da CLT, correspondente as categorias profissionais integrantes do 1º, 2º e 3º grupos - empregados no comércio atacadista e varejista e prestadores de serviços, fazem saber aos senhores EMPREGADORES dos diversos GRUPOS DO COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS acima citados, sediados nos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo que, conforme dispõe o Art. 582 e seus Parágrafos da CLT, a obrigação do DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL DE SEUS EMPREGADOS, importância correspondente a remuneração de um dia de trabalho do mês de março (Art. 580 da CLT), representados por Sindicatos e Federações em seus municípios ou estados, DEVE ser EFETUADO até 31 de MARÇO do ano DE 2017 e RECOLHIDO na rede bancária credenciada até 30 de ABRIL DE 2017, imprerivelmente, através da Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana - GRCSU. Comunicamos ainda que o não recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL dos seus empregados até a data prevista importará em multa de 10% (dez por cento) nos trinta primeiros dias, com adicional de 2%(dois por cento) por mês subsequente de atraso e juros de 1%(um por cento) ao mês e correção monetária (Art 600 da CLT combinado com a Lei 6.986, de 13.04.82). As Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, poderão ser adquiridas no site da Caixa Econômica Federal, [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br).

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2017

CLEBER PAIVA GUIMARÃES

Presidente da Federação

#### FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVAÍ E JUNDIAÍ

CNPJ 11.513.961/0001-16

##### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2017

Comunicamos que está aberta a Licitação (Concorrência: nº 02/2017). Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços elaboração do Plano Diretor de Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Rio Jundiá, de acordo com o Termo de Referência e cronograma físico-financeiro e outros anexos que ficam fazendo parte integrante do edital. Prazo para entrega dos envelopes: até as 14h00 (catorze horas) do dia 15/03/2017, na sala 604, sessão de protocolos, e abertura às 14h30 (catorze horas e trinta minutos) do mesmo dia, na sala 803, ambas no Edifício Rácz Center, sito à Rua Alfredo Guedes, nº 1949, Higienópolis, Piracicaba, SP. O edital completo encontra-se à disposição na sede da Fundação Agência das Bacias PCJ, sito Rua Alfredo Guedes, nº 1949, Edifício Rácz Center, sala 604, Higienópolis, Piracicaba, SP ou no site [www.agenciapcj.org.br](http://www.agenciapcj.org.br).

Piracicaba, 7 de fevereiro de 2017.

EDUARDO MASSUH CURY

Coordenador Administrativo

SERGIO RAZERA

Diretor-Presidente.

#### FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

##### AVISOS DE ALTERAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA Nº 6/2017

Comunicamos que devido a problemas no site do Comprasnet a Seleção Pública para aquisição e instalação de porta paletes. Fica remarcada conforme nova data. Edital e entrega das propostas: a partir de 09/02/2017, a partir de 08:00h. Endereço: site eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das propostas: 21/02/2017 às 09:00h, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

##### SELEÇÃO PÚBLICA Nº 8/2017

Comunicamos que devido a problemas no site do Comprasnet a Seleção Pública para aquisição de discos rígidos, servidores e nobreak. Fica remarcada a nova data do Edital e entrega das propostas: a partir de 09/02/2017, a partir de 08:00h. Endereço: site eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das propostas: 21/02/2017 às 11:00h, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Juiz de Fora, 8 de fevereiro de 2017

DANIEL GERVAZIO PIRES

Pregoeiro